

ADVOGADOS

Ives Gandra da Silva Martins
Fátima Fernandes Rodrigues de Souza Marilene Talarico Martins Rodrigues
Rogério Vidal Gandra da Silva Martins Roberta de Amorim Dutra
Ana Regina Campos de Sica Leonardo Rodrigues Garbin
Nathália Antunes Cocenas Fábio Braga Rodrigues de Souza

**EXCELENTÍSSIMO SR. MINISTRO RELATOR DO EGRÉGIO SUPREMO
TRIBUNAL FEDERAL, ROBERTO BARROSO**

ADI 4439

UNIÃO DOS JURISTAS CATÓLICOS DE SÃO PAULO - UJUCASP, devidamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., por seu advogado infra-assinado, requerer a juntada do incluso instrumento de procuração, ratificando todos os atos anteriormente praticados.

Termos em que pede
DEFERIMENTO.

São Paulo, 13 de abril de 2015.

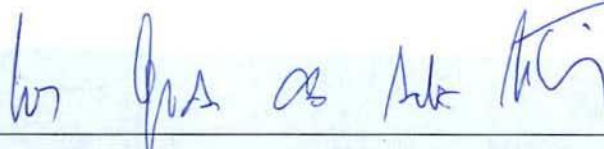
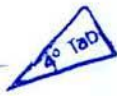


Ives Gandra da Silva Martins
OAB/SP 11.178

P R O C U R A Ç Ã O

UNIÃO DOS JURISTAS CATÓLICOS DE SÃO PAULO - UJUCASP, com sede a Rua João Ramalho, nº 182, Perdizes, São Paulo – Capital, CEP 05.008-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.550.688/0001-13, neste ato representada pelo seu presidente, Dr. Ives Gandra da Silva Martins, OAB/SP 11.178, CPF 001.522.428-72, *pelo presente instrumento de **PROCURAÇÃO**, nomeia e constitui seus bastantes **PROCURADORES**, independente de ordem de nomeação, os DRS. **FÁTIMA FERNANDES RODRIGUES DE SOUZA** (OAB-SP 26.689 - CPF 497.166.388-68), **MARILENE TALARICO MARTINS RODRIGUES** (OAB-SP 42.904 - CPF 032.973.738-49), **ROGÉRIO VIDAL GANDRA DA SILVA MARTINS** (OAB-SP 114.694 - CPF 129.379.438-45), **ANA REGINA CAMPOS DE SICA** (OAB/SP 256.812 - CPF 320.901.208-35), **ROBERTA DE AMORIM DUTRA** (OAB/SP 235.169 – CPF 293.920.498-54), **LEONARDO RODRIGUES GARBIN** (OAB/SP 315.610 – CPF 329.909.818-70), **NATHÁLIA ANTUNES COCENAS** (OAB/SP 353.863 – CPF 400.137.498-62) e **FÁBIO BRAGA RODRIGUES DE SOUZA** (OAB/SP 360.547, CPF 380.585.238-01), **todos membros da ADVOCACIA GANDRA MARTINS**, com escritório à Alameda Jaú nº 1742 - 14º andar, aos quais confere os poderes da cláusula "ad judicia et extra", nos termos do artigo 5º da Lei 8.906/94, podendo ainda confessar, fazer acordos, transigir, desistir, receber e dar quitação, firmar termos e compromissos, bem como, na hipótese de condenação da parte contrária, requerer o levantamento do montante da condenação, em relação ao principal, honorários e custas, dando de tudo quitação ao órgão pagador, para os fins de direito, podendo substabelecer esta, caso se faça necessário, especialmente para o fim de atuar em prol dos valores perseguidos pela entidade nos autos da ADI 4439, praticando todos os atos necessários para o fiel desempenho do presente mandato.*

São Paulo, 13 de abril de 2015.

UNIÃO DOS JURISTAS CATÓLICOS DE SÃO PAULO - UJUCASP

Presidente: IVES GANDRA DA SILVA MARTINS

4^o TABELÃO DE NOTAS - Estado de São Paulo - Comarca da Capital
RUA ESTADOS UNIDOS, 456 - CEP: 01427-000 - FONE: (0XX11) 3684-9767
Tabelião: Bel. OSVALDO CANHELO - Tabelião Substituto: Bel. ANTÔNIO CANHELO FILHO

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA S/ VALOR DECLARADO | firma(s) de
IVES BANHA DA SILVA MARTINS
São Paulo, 13 de abril de 2015.
Em test. da verdade. P: 19
MARCO ANTONIO DE CARLOS ARRUDA - escrevente
Viz: nº 4, 80, C: 4160221 Selo(s): 119928-1028AR
V. lido somente com o selo e não com o tabelião. NÃO SE ENFENDAS L.

4^o TABELÃO SP
Marco ANTONIO DE CARLOS ARRUDA
RECONHECIDO POR SEMELHANÇA S/ VALOR DECLARADO | firma(s) de
IVES BANHA DA SILVA MARTINS
São Paulo, 13 de abril de 2015.
Em test. da verdade. P: 19
MARCO ANTONIO DE CARLOS ARRUDA - escrevente
Viz: nº 4, 80, C: 4160221 Selo(s): 119928-1028AR
V. lido somente com o selo e não com o tabelião. NÃO SE ENFENDAS L.
1038AB328925